Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 03 a 10/12/99
Divisão de Expediente

LEI Nº 1578

Súmula : Altera o número de vagas do cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterada o número de vagas do cargo efetivo de Auxiliar Social, passando a ser :

Situação Antiga		**Situação Nova**	
Nº de vagas	Cargo	Nº de vagas	Cargo
04	Auxiliar Social	07	Auxiliar Social

Parágrafo Único – Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 1278 de 02 de maio de 1995, fazendo constar a modificação inserida pelo artigo primeiro desta Lei .

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a incorporar no texto da Lei Municipal nº 1278/95 as modificações inseridas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de novembro de 1999.

Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal